

## DECRETO N.º 08550 DE 19 DE MARÇO DE 2024

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5243, de 19 de março de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil trezentos reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>38.300,00</b>
<b>16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>38.300,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO</b>	<b>38.300,00</b>
04 122 0011 2 0026 ãO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	38.300,00
3 350 41 00 CONTRIBUICOES	627 38.300,00

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>38.300,00</b>
<b>17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>38.300,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>38.300,00</b>
04 122 0011 2 0027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	38.300,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	519 38.300,00

**SIGE**

**1/2**



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,19 de março de 2024.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91